



INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: SEPLAG/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 012/2023/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG
3. Unidade Orçamentária: 11.101 3.1. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.056 3.2. Fonte: 1.500.000 3.3. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input checked="" type="checkbox"/> Bens de Consumo <input type="checkbox"/> Outras Despesas de Custeio
5. Unidade Solicitante: Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG-MT	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão Eletrônico nº 013/SEPLAG/2023 http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/01092023094936.ACFROG1.PDF	
7. Ata de Registro de Preço: 015/2023/SEPLAG http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/01092023094337.ATA_015_2023_PE_013.2023_RP_COPO_DESCARTAVEL_LEI_14.133_ASSINADO_NAKA.pdf	
8. Data de publicação da ARP: D.O. nº 28.571, de 25/08/2023 http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/01092023094410.ATA_015_2023_PE_013.2023_RP_COPO_DESCARTAVEL_LEI_14.133_PUBLICA_DOE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 24/08/2023 http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/01092023094410.ATA_015_2023_PE_013.2023_RP_COPO_DESCARTAVEL_LEI_14.133_PUBLICA_DOE.pdf	

II – FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de empresa para a aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A aquisição de copos descartáveis faz-se necessária para atender os visitantes da Seplag e a população que é diariamente atendida nas unidades dos Ganha Tempo, tendo em vista que as unidades disponibilizam café para a população em atendimento.

A utilização de copos descartáveis garante um padrão elevado de higiene e segurança para todos os colaboradores e visitantes da instituição. Isso evita a propagação de doenças e reduz os riscos associados à contaminação cruzada, especialmente em ambientes de grande circulação.

Em eventos, workshops e reuniões corporativas, os copos descartáveis oferecem uma





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



solução prática e eficiente para atender um grande número de participantes de forma rápida e organizada.

Assim, a pretensa aquisição visa repor o estoque do almoxarifado desta Secretaria de Estado, de modo a suprir a demanda de consumo diária, e tem como finalidade assegurar o fornecimento contínuo de chá mate, café e água para consumo de seus servidores e visitantes.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM 001 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
COD. SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
1074903	COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGENEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE). MASSA MÍNIMA 1,62G. QUE ATENDA À NORMA ABNT NBR 14.865/2012 E ATUALIZAÇÕES, A QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM (CAIXA). EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 PACOTES.	CX.	200	CRISTALCOPO	R\$ 77,50
VALOR TOTAL OFERTADO R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).					

ITEM 002 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
COD. SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
1074904	COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGENEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE). MASSA MÍNIMA 0,75G. QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 14.865/2012 E ATUALIZAÇÕES, A QUAL DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM (CAIXA). EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 PACOTES.	CX.	100	CRISTALCOPO	R\$ 81,00
VALOR TOTAL OFERTADO R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).					



SEPLAGDIC202323734A





4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega dos produtos deverá ser realizada na Gerência de Patrimônio e Materiais – GPM/CPS/SEPLAG-MT, localizada no seguinte endereço: Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-005, Cuiabá/MT.

4.1. **Prazo de entrega:** O prazo máximo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento.

4.2. **Forma de entrega:** As entregas deverão ser feitas sob demanda, mediante Ordem de Fornecimento.

4.3. **Local de entrega dos bens:** Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-005, Cuiabá/MT. Os produtos serão entregues de segunda a sexta-feira, tendo por regra, das 08:00 às 11h30 horas e das 13h30 às 16:00 horas. Todavia, deverá se observar o horário de funcionamento da SEPLAG/MT, que será estipulado na Ordem de Fornecimento.

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. **Fiscal Titular:** ANITA TAUBE – Mat. 250683

6.2. **Fiscal Substituto:** PAULO CESAR DE OLIVEIRA FALCAO – Mat. 277516

Elaborado por:

Thiago Ferreira da Silva
Analista Des. Econ. E Social – Mat.314629
Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPS

De acordo:

Laura Aparecida de Almeida
Coordenadora de Patrimônio e Serviços
CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG





Autorizo realizar os procedimentos legais para aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda.

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SAAS/SEPLAG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 012/2023/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para aquisição de itens da Ata de Registro de Preços nº 015/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, visando à contratação de empresa para aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



SEPLAGD/C202323734A





Errata ao Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº

012/2023/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Onde se lê:

6. FISCALIZAÇÃO:

- 6.1. Fiscal Titular: ANITA TAUBE – Mat. 250683
- 6.2. Fiscal Substituto: PAULO CESAR DE OLIVEIRA FALCAO – Mat. 277516

Leia-se:

6. FISCALIZAÇÃO:

- 6.1. Gestor do Contrato: BRUNA FABRICIA DA SILVA – Mat. 258119
- 6.2. Fiscal Titular: ANITA TAUBE – Mat. 250683
- 6.3. Fiscal Substituto: PAULO CESAR DE OLIVEIRA FALCAO – Mat. 277516

Informamos que a Ação (P/A/OE) é o código 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais e Programa é o código 036 - Apoio administrativo

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2023.

Elaborado por:

Thiago Ferreira da Silva
Analista Des. Econ. E Social – Mat.314629
Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPS

De Acordo:

Laura Aparecida de Almeida
Coordenadora de Patrimônio e Serviços
CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG





Errata ao Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº

012/2023/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Onde se lê:

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. **Prazo de entrega:** O prazo máximo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento.

Leia-se:

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. **Prazo de entrega:** O prazo máximo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento.

Onde se lê:

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

Leia-se:

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A presente contratação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2023.

Elaborado por:

Thiago Ferreira da Silva
Analista Des. Econ. E Social – Mat.314629
Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPS

De Acordo:

Laura Aparecida de Almeida
Coordenadora de Patrimônio e Serviços
CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG



SEPLAGD/C202327828A

